



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CNPJ: 04.215.782/0001-37  
SETOR DE LICITAÇÕES

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029.01.02.04/2019**

Ficam alterados a alínea “c” do item “11” (DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS), o anexo “I” item “4” (ESPECIFICAÇÕES) e o anexo “VII” “cláusula primeira”(OBJETO) e ainda, fica redesignada nova data de abertura, onde passam a ter redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

**1 - Retificação:**

**11. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**11.1. Condições para prestação dos serviços:**

- a) Os atendimentos deverão ser realizados na Unidade Básica de Saúde, situada na rua João Bernardi, nº 173, bairro Centro, na Cidade de Almirante Tamandaré do Sul e nos grupos de estratégia de saúde da família.
  - a.1) Compreendendo: atendimento nutricional, bem como, avaliação clínica de crianças, adolescentes, adultos e idosos.
  - a.2) Atendimento do grupo de estratégia de saúde da família ESF.
- b) Caso o profissional necessitar alterar o seu horário de trabalho, este deverá informar a Secretária responsável, com antecedência, e caberá a ela autorizar.
- c) **A carga horária a ser cumprida, compreende um total de 12 (doze) horas semanais.**
- d) Os dias da semana para atendimento serão organizados de acordo com a demanda da Unidade Básica de Saúde.

**4 - Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição com no mínimo 01 (um) profissional especializado na área de nutrição, para atendimento na Unidade Básica de Saúde e nos grupos de estratégia de saúde da família.</p> <p>- atendimento nutricional, bem como, avaliação clínica de crianças, adolescentes, adultos e idosos;</p> <p>- Atendimento do grupo de estratégia de saúde da família ESF;</p> <p><b>- Carga horária semanal: 12 (doze) horas.</b></p>	12	Meses	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviços Contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição com no mínimo 01 (um) profissional especializado na área de nutrição, para atendimento na Unidade Básica de Saúde e nos grupos de estratégia de saúde da família. Atendimento nutricional, bem como, avaliação clínica de crianças, adolescentes, adultos e idosos, atendimento do grupo de estratégia de saúde da família ESF, **carga horária semanal: 12 (doze) horas.**

#### **2 - Data de abertura:**

Fica redesignado a data de abertura das propostas, documentos, credenciamento e sessão de lances para o dia **15 de abril de 2019 às 08:30 h.**

#### **3 - Do Edital:**

As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de abril de 2019.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Assessor Jurídico